

EDITAL Nº 003/2024 – PROJETO LABEX

1. DO OBJETO

O Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, através da Diretoria de Tecnologia e Inovação, publica a abertura de processo seletivo para vaga de bolsista, para atuar junto ao Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação “**Concepção de um Laboratório de Excelência em Recursos Renováveis e Transição Energética - LabEx**”, relativo ao Termo de Convênio 151/2024, firmado pelo TECPAR e FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ.

2. DAS VAGAS, COMPETÊNCIAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA:

A modalidade de bolsa auxílio disponível e as competências exigidas estão abaixo descritas:

Ref.	Nº DE VAGAS E COMPETÊNCIAS ¹	DEDICAÇÃO	LOCAL	VALOR MENSAL	DURAÇÃO
DCR-A	<p>Uma (01) vaga para bolsista Pesquisador com as seguintes competências:</p> <p>Especialista na cadeia de produção do hidrogênio, que tenha amplo conhecimento técnico no assunto, apresente produção científica qualificada na área e tenha conexão com as principais entidades ou agências que estão envolvidas no desenvolvimento do Plano Nacional de Hidrogênio. A participação desse profissional na equipe garantirá um maior alinhamento da proposta com as políticas que vêm sendo implantadas no Estado e no País para promover a cadeia de produção de hidrogênio. Além disso, sua experiência técnica garantiria uma maior assertividade na proposição de rotas tecnológicas que sejam mais promissoras para implantação no Estado.</p>	Definida conforme metas e entregas do projeto.	A definir (Tecpar CIC/UFPR/ outro), conforme metas e entregas do projeto.	Sete mil setecentos e cinquenta reais (R\$ 7.750,00)	Prevista para doze (12) meses.
DCR-A	<p>Uma (01) vaga para bolsista Pesquisador com as seguintes competências:</p> <p>Engenheiro químico especializado</p>	Definida conforme metas e entregas do projeto.	A definir (Tecpar CIC/UFPR/ outro), conforme	Sete mil Setecentos e Cinquenta reais (R\$ 7.750,00)	Prevista para doze (12) meses.

	<p>em processos de conversão de biomassa e seus derivados em gases de síntese, hidrogênio, metanol e hidrocarbonetos renováveis por técnicas como pirólise, gaseificação, termoliquefação, hidrotratamento e refino. A participação desse profissional na equipe garantirá uma maior assertividade na identificação das principais rotas tecnológicas e na avaliação de suas viabilidades técnica e econômica para a produção de combustíveis sustentáveis de origem renovável no Estado. Além disso, a experiência técnica de um profissional dessa envergadura permitirá avançar na elaboração da proposta de criação do LabEx, particularmente no que tange a ações de prototipagem de produtos e processos.</p>		<p>metas e entregas do projeto.</p>		
DCR-A	<p>Uma (01) vaga para bolsista Pesquisador com as seguintes competências:</p> <p>Especialista que será responsável pelo acompanhamento das políticas nacionais e internacionais relativas ao processo de transição energética. O profissional deverá ter conhecimentos comprovados em mudanças climáticas, sustentabilidade. Também deverá ter experiência profissional em centro de pesquisa, setor acadêmico e setor produtivo. A experiência técnica desse profissional deverá permitir a compreensão do que vem sendo desenvolvido em termos de conhecimentos relativos aos créditos de carbono e a inserção dessa temática com as estratégias de concepção do LabEx.</p>	<p>Definida conforme metas e entregas do projeto.</p>	<p>A definir (Tecpar CIC/UFPR/ outro), conforme metas e entregas do projeto.</p>	<p>Sete mil Setecentos e Cinquenta reais (R\$ 7.750,00)</p>	<p>Prevista para doze (12) meses.</p>

DCR-C	<p>Uma (01) vaga para bolsista Pesquisador com as seguintes competências:</p> <p>Especialista que será responsável pelo acompanhamento das políticas energética, de saneamento básico, de recursos hídricos, resíduos sólidos, assim como os aspectos relacionados ao licenciamento ambiental de atividades no âmbito da transição energética. A participação desse profissional na equipe deverá permitir um acompanhamento das políticas setoriais mencionadas no âmbito federal e estadual, com objetivo de permitir um maior alinhamento entre as futuras ações nas diferentes esferas da federação.</p>	Definida conforme metas e entregas do projeto.	A definir (Tecpar CIC/UFPR / outro), conforme metas e entregas do projeto.	Cinco mil duzentos e cinquenta reais (R\$ 5.250,00)	Prevista para doze (12) meses.
--------------	---	--	--	---	--------------------------------

Nota¹: A competência exigida deve ser comprovada por meio de documentos, no ato da inscrição.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. PERÍODO²	Sete (07) dias corridos a contar da data de publicação deste edital.
3.2. TAXA	Isento
3.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Currículo Lattes atualizado. ▪ Diplomas de graduação e de pós-graduação ou Certidões de conclusão fornecidas pelas instituições de ensino. ▪ Resumo do curriculum destacando as competências elencadas no item 1 deste edital.
3.4. LOCAL	Os documentos descritos no item 3.3 deverão ser enviados para o e-mail projetolabex@tecpa.br

Nota²: Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no edital.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. Uma comissão designada pela equipe do projeto selecionará os candidatos cujos currículos atendam aos critérios exigidos no item 2 do edital, os quais serão chamados para realizar uma entrevista.

4.2. Os critérios de seleção são:

- Análise de currículo;
- Experiência comprovada conforme o perfil da vaga;
- Entrevista.

4.3. A pontuação da seleção se dará da seguinte forma:

Critério	Pontuação
Análise de currículo para comprovação da experiência profissional conforme item 2.	20 pontos
Entrevista	30 pontos

4.4. A data, horário, local das **entrevistas** serão divulgados em edital de convocação próprio, disponibilizado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco>.

4.4.1. Na entrevista serão avaliados o conhecimento técnico declarado no currículo, bem como experiências profissionais anteriores.

4.4.2. Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior nota na entrevista. Permanecendo o empate, os critérios a serem considerados são a maior titularidade, seguido pelo maior tempo de experiência e finalmente a idade do candidato.

5. DO RESULTADO E DO RECURSO:

5.1. O resultado da seleção dos candidatos inscritos será divulgado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco> em até dois (2) dias após a realização da entrevista.

5.2. Após a publicação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso com as devidas razões, no prazo de vinte e quatro (24) horas, através do e-mail projetoLabex@tecpar.br.

5.3. Os recursos serão analisados no prazo de dois (02) dias úteis a contar da data do recebimento no e-mail. Após avaliação dos recursos, o resultado final será divulgado no site do Tecpar.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. O Tecpar convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

6.2. O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

I. Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será reposicionado para o final da lista de classificação.

II. O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida junto à Divisão de Gestão de Pessoas até o prazo informado no momento da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.

III. O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

6.3. Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

I. RG e CPF;

II. Comprovante de endereço;

III. Comprovação de titularidade de Conta Corrente do Banco do Brasil.

6.4. A contratação e pagamento dos bolsistas selecionados ocorrerá mediante a disponibilidade e liberação de recursos da Fundação Araucária.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. A formalização da bolsa se dará com a assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista**.

7.2. O Tecpar disponibilizará seguro de vida contra acidentes pessoais aos candidatos aprovados e convocados.

7.3. A contratação do profissional para a vaga de bolsista não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná. Para se candidatar, fique atento aos Editais de Concurso Público divulgado na página www.tecpar.br.

Para mais informações sobre o processo de seleção e entrevistas entrar em contato pelo telefone (41) 3316-3053.

Curitiba, 25 de outubro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Dr. Bill J. Costa
Coordenador